

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA

MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.402 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias no valor total de **R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)**, referente a 1,5 (uma e meia) diária pelo deslocamento às cidades de Palmas - TO, no dia 26 de outubro de 2026, com retorno no mesmo dia, destinada a custear despesas com alimentação do Servidor Municipal **LUIZ PORTILHO DA SILVA**, Motorista, matrícula funcional nº 8577, em decorrência da realização de viagem para acompanhamento da Superintendente do Sistema Único de Assistência Social a Srª **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA** à SETAS- Palmas – TO, para buscar orientações sobre o Sistema Agiliza SUAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias no valor total de **R\$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, referente a 1,5 (uma e meia) diária pelo deslocamento às cidades de Palmas - TO, no dia 26 de outubro de 2026, com retorno no mesmo dia, destinada a custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA**, Superintendente do Sistema Único de Assistência Social-SEMAS- GUARAI-TO, matrícula funcional nº 10579, em decorrência da realização de viagem para à SETAS- Palmas – TO, para buscar orientações sobre o Sistema Agiliza SUAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP